



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 44/2023 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.026472/2023-96

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2023.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.103381/2020-39, referente ao projeto intitulado "Mediações para Movimentos Sociais no Sul do Brasil".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 1ª Sessão Extraordinária, em 22 de agosto de 2023,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, com ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.103381/2020-39, referente ao projeto de pesquisa "Mediações para Movimentos Sociais no Sul do Brasil", conforme recomendação do Parecer nº 39/CONCUR/UFFS/2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 22 de agosto de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 16:28)

ITAMAR LUIZ BREYER
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
DPGRAD (10.50.07)
Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **b1ef9c4458**